



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66  
CNPJ 25.269.069/0001-46  
TRÊS PONTAS – MG.  
“TERRA DO PADRE VICTOR”



**PORTARIA Nº 016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Designa Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providências.**

Considerando a necessidade de instituir Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

Considerando o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64

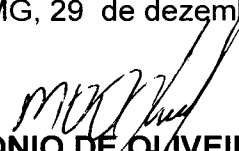
O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

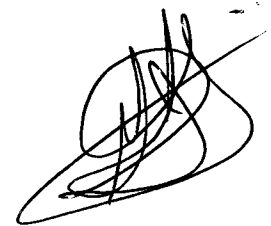

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: **Marcos Henrique de Abreu**, Auxiliar de Saneamento, matrícula 149, **Poliana Socorro Alves**, Agente Administrativo Autárquico, matrícula nº 346 e **Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues**, Agente Administrativo Autárquico, matrícula 321, para analisar o Encerramento de Exercício e Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, referente a 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 29 de dezembro de 2021.

  
**MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO**  
DIRETOR DO SAAE  
DECRETO Nº 11.520 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

  
  
Gabriel Vitor Rodrigues